

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 10/05/2019

as: 11:30



ESTADO DO AMAZONAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PAUTA DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO

ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019

3º PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA.

EXPEDIENTE EM PAUTA:

- 01- Processo Legislativo Digital N°005409/2019 - Encaminha ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, despacho sobre prorrogação para realização de revisão eleitoral no Município de Apuí.
- 02- Ofício N°079/2019 – Gerência Municipal do Endemias – Encaminha ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, relatório com o número de casos de malária registrados no mês de abril de 2019 no Município de Apuí.
- 03- Ofício N° 183/2019 – CMA – Solicita ao Secretário Municipal de Educação, informações sobre a data de início do Ano Letivo e motivo pelo atraso nas seguintes Pólos: Ulisses Guimarães, Alta União e Vilma Lemos.
- 04- Ofício Convite N° 079/2019 – CMA – Convida o Secretário Municipal de Obras, para a Reunião das Comissões, no dia 14 de maio de 2019, para tratar de assuntos referentes aos poços e distribuição de água potável no Município.
- 05- Indicação N° 003/2019 – GVOSS.

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 10/05/2019

Data de retirada: 25/05/2019

Silvane Veloso

Ass. do responsável pelo setor

Apuí/AM, 10 de maio de 2019

Flayana Curtarelli Batisti
Serv. Flayana Curtarelli Batisti
Assessora Legislativa



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PAUTA DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019
3º PERÍODO DA OITAVA LEGISLATURA.

ORDEM DO DIA:

01 – Parecer Conjunto Nº 012/2019 – CLJRF/CFO – que “Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Decreto Nº002, de 25 de abril de 2019, de autoria do Vereador Antonio Carlos Moisés Franco”.

02 – Parecer Conjunto Nº 013/2019 – CLJRF/CASES – que “Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, Dispõe sobre o número máximo de alunos em salas de aula da rede pública municipal e privada de Ensino do Município de Apuí e dá outras providências, sem ressalva”.

Apuí/AM, 10 de maio de 2019.

Flayana Curtarelli Batisti
Serv. Flayana Curtarelli Batisti
Assessora Legislativa